

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 82**

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO as deliberações da 100ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em 16 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a indicação do Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti como representante suplente do CCET junto ao GT Planejamento, em substituição ao Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente do Conselho**, em 17/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0625811** e o código CRC **13C0D23E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005817/2022-26

SEI nº 0625811

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019